ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA

Processo nº 149/2012.

PROJETO DE DECRETO nº034 /2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONCEDE O **TITULO HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO SENHOR **JACIR JOSÉ DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o **TITULO HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Senhor – **JACIR JOSÉ DE SOUZA.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário da Câmara Municipal, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2012.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

No ano de 1977, assumiu o cargo de Tuxaua no meio de tantas desgraças que afligia as comunidades, a bebidas alcoólicas, prostituição, fome e a miséria, levado pelos garimpeiros, fazendeiros e marreteiros.

No dia 26 de abril/7, junto com a comunidade tomaram uma decisão simbólica "NÃO A BEBIDA ALCOOLICA, SIM A COMUNIDADE", a referida decisão incomodou muitos fazendeiros e garimpeiros, que a partir de então começaram a perseguir o Tuxaua, não se intimidou levou a decisão enfrente, foram os primeiros passos dado pelas comunidades rumo a sua libertação.

No ano de 1978, fundou os primeiros conselheiros da comunidade, membro das comunidades apto a aconselhar as comunidades e suas lideranças, com tarefas de ajudar na administração do Tuxaua, conscientizar, e fiscalizar os trabalhos, a dimensão dessa idéia se alastrou de comunidade em comunidade, atingindo várias comunidades de outras regiões, começando de vez uma luta incansável de liderança, bem se tornou a referência para outras lideranças, a partir de então começou a perseguição contra a vida.

- 1978 - Fez com que chegasse a sua comunidade encanação de água, primeira comunidade indígena ater água encanada.

- 1980 - O Tuxaua Jacir e sua comunidade de Maturuca recebeu o primeiro lote do gado, do referido projeto UMA VACA PARA O INDIO, cuja chegada foi bastante criticada pelos fazendeiros.

- 1980 - Intensificou a luta contra a mão de obra escravo sofrida pelas sua comunidades e outros indígenas, aplicado aos indígenas pelos fazendeiros e garimpeiros, que se apropriavam dos trabalhos dos indígenas ou pagava os indígenas com um prato de comida, ou um frasco de cachaça pelo trabalho feito, e ainda eram torturados.

- 1980 - Fundou a primeira cooperativa comunitária, espécie de cantina da comunidade, com produtos industrializados, sal, açúcar, e outros derivados, chamado de rancho, até hoje funciona, cujo nome é chamado de Atacadão homologação.

- Em 1980 - Em parceria com a Diocese, implantou na comunidade, Projetos Comunitários.

- Em 1984 - Juntou 14 comunidades indígenas, para uma garimpagem, da produção compraram uma fazenda, cuja, fabricava cachaça.

- Em 1985 - Recebeu projetos de ferramentas, que possibilitou as comunidades indígenas ampliaram suas roças e conseqüentemente aumento de suas produções.

- Em 1986 - Recebeu mais projeto de gado, de máquinas de costuras para as mulheres, instrumentos de marcenarias, inclusive indígenas treinados.

- No ano de 1986 - Juntamente e sob sua direção, foi construindo uma roça regional com aproximadamente de 21 comunidades indígenas, cuja sua produção foi destruída com fogo pelos fazendeiros invasores da área.

- Em 1987 - Juntamente com as comunidades indígenas, fundou a Escola de Ensino fundamental, José Allamano, com objetivo de atender os jovens de várias comunidades indígenas.

- Em 1987 - Membro fundador do CONSELHO INDÍGENA DO TERRITORIAL FEDERAL DE RORAIMA- CINTER.

Local: **Conselho Territorial de Roraima – CINTER.**
Função: **Vice- Coordenador Geral**
Período: 1987 à 1990.
Atividades:

- Defender os direitos e interesses dos povos indígenas de Roraima, com suas organizações sociais e econômicas.
- Conscientização da população envolvente sobre os direitos dos povos indígenas, principalmente pelo direito a Terra.
- Em 1988 / 1989, foi membro fundador da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB.

Conselho Indígena **Regional - Região das Serras**
Função: Coordenador Regional
Período: 1992/ 1997 / 2000.
Atividades:

- Em 1992 e 1993 - Coordenou a retiradas dos garimpeiros da T. I. Raposa Serra do Sol, dando a iniciativa com as comunidades indígenas.

- Em 1991 - Após a perda de sua esposa, decidiu fazer campanha pela saúde de seu povo, fazendo várias viagens em outros países, buscando ajuda.

- Em 1991 - Conseguiu um transporte Toyota para as comunidades indígenas de sua região.

- Em 1993 - Resultado de sua viagem com apoio de ' AMIGOS DOS INDIOS", chegaram para os povos indígenas os primeiros microscópios e bem como os primeiros indígenas treinando para examinar seus parentes.

- Em 1993 - Deu a iniciativa, e puxou as comunidades indígenas a reflexão da palavra de Deus, " PLANO DE DEUS SOBRE NÓS".

- Em 1994 - Fez com que a maioria das comunidades indígenas tomassem a Decisão ' NÃO A BEBIDA ALCOOLICA, PAJUARU, E SIM A COMUNIDADE E A UNIÃO", desde então nunca mais ingeriu a bebida pajuaru e alcoólica.

- Em 1994 e 1995 - Chegaram os materiais de celeiros para os indígenas e foi construindo um mini-posto de saúde, com painéis solares, radia fonia, motor de eletrificação.

- Em 1995 - Recebeu o reconhecimento de sua luta em defesa " IN RECONGNITION OF HIS OUTSTANDING COURAGE AND COM MITTEMENT. / TO HIS PEOPLE AND THEIR RAINFOREST HOMELANDIWE PRESENTE ...../ WITH THE DEFENDER OF THE RAINFOREST AWARD IN CELEBRATION OF THE NINTH ANNVAL WORLD RAINFOREST WEEK.

Local: **Conselho Indígena de Roraima**
Função: Coordenador Geral:
Período: 2001 –2002 / 2003 – 2004.
Atividades:

1) Durante o seu mando foram demarcadas as TIs Moskou, Muriru, Wai Wai, Jacamim, Raimundão;
2) 2002 recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos;
3) 2002 recebeu o Prêmio Chico Mendes de Defesa do Meio Ambiente
4) 2003 recebeu o Prêmio Resitência da ONG ProRegenwald (Alemã) pela luta pelos direitos indígenas;
5) Premio Ibest top 10;
6) Conseguiu colocar site no CIR – www.cir.org.br, ano de 2003;
7) Maio de 2004 teve audiência com o Presidente Lula da Silva para tratar sobre a homologação da TI Raposa Serra do Sol;
8) Janeiro de 2003 participou do 3° Fórum Social Mundial;
9) Em 2003 o CIR realizou o 1° Seminário Etnoambiental Indígena de Roraima

Coordenou a construção e reconstrução das aldeias Jawari, Homologação e Brilho do Sol, que foram destruídas por invasores das terras indígenas em 23 de novembro de 2004;

10) Em 2003 foi homenageado pelo povo Waimiri-Atroari, com o prêmio nascimento NINJA 1000.
11) Participou em outubro de 2004, da Conferência Mundial do Slow food na Itália;
12) Em 2004 foi convidado para dos povos indígena do Canadá;
13) Em janeiro de 2003 participou do lançamento da Campanha Nós Existimos que depois de transformou no Movimento Nós Existimos;
14) Em 1997 participou do Seminário Internacional dos Povos Indígenas (Brasil, Venezuela e Guiana);
15) Em abril de 2000 participou da Conferência Nacional dos Povos Indígenas em comemoração aos 500 anos da resistência indígena, negra e popular no Brasil;
16) Ingressou na Justiça contra instalação do 6° PEF dentro da comunidade de Uiramutã;
17) Coordenou a Criação do Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol;
18) Apoio a Criação da Organização das Mulheres Indígena de Roraima em 1999;
19) Participou a retomada da comunidade Caxirimã na TIRSS
20) Coordenou a implantação do Distrito Sanitário Indígena do Leste de Roraima, hoje um modelo da atenção saúde indígena para todos os povos do Brasil;
21) No seu mandado a organização execução do Projeto Caxiri na Cuia, um CD com músicas indígenas;
22) Durante a sua gestão á frente do CIR, a advogada Joênia Wapichana foi indicada e ganhou o Prêmio Reebok de Direitos Humanos 2004;
23) Realizou Seminário **MACUNAIMA VIVE NA RAPOSA SERRA DO SOL**, em Brasília em parceria com a UNB, dezembro 2004;

24) Participou de audiência com Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Carlos Aires Brito, dezembro de 2004;
25) 27 e 28 de dezembro/04, participou da audiência com Ministra Marina Silva, Cezar Álvares – assessor especial do Presidente Lula;
26) Durante o seu mandato o CIR denunciou o Estado Brasileiro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos por violação a Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2012.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador - PDT

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 19 / 11 / 2012.
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 034, de 19 de novembro de 2012 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de honra ao mérito Rio-Branco ao senhor Jacir José de Souza".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Art. 16, XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 034, de 19 de novembro de 2012 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de honra ao mérito Rio-Branco ao senhor Jacir José de Souza".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO-BRANCO AO SENHOR JACIR JOSÉ DE SOUZA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 DE OUTUBRO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

32ª Sessão Ordinária do 2° Período, de 20 de novembro de 2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo Nº 034/12 — Início: 20/11/2012 – 09h32min
Título: Concede o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Sr. Jacir José de Souza — Fim: 20/11/2012 – 09h33min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	-
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Rafael

20 de novembro de 2012

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº603, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JACIR JOSÉ DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Jacir José de Souza.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3315

quinta-feira
22 de novembro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.467, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O ART. 47 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.424, DE 04 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O art. 47 da Lei Municipal nº 1.424, de 04 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. .....

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as despesas correspondentes;

II - houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvada a empresa pública municipal." (NR)

Art. 2º O art. 47 da Lei Municipal nº 1.424, de 04 de junho de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 47. .....

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à reestruturação, inclusive a extinção, de órgãos, entidades, cargos e carreiras do quadro de servidores do município de Boa Vista, assim como manter as readequações administrativas e financeiras legalmente previstas e já implementadas, ressalvada a competência do Poder Legislativo." (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 168/E, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

ANULA O TÍTULO DEFINITIVO Nº 14139, LIVRO Nº 72, FL. 139, DE 23 DE ABRIL DE 2003, REFERENTE AO LOTE DE TERRA Nº 0006, QUADRA Nº 07, ZONA 07, BAIRRO CENTENÁRIO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, proferida na 264ª reunião ordinária,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Título Definitivo nº 14139, livro nº 72, fl. 139, de 23 de abril de 2003, referente ao lote de terra nº 0006, quadra nº 07, Zona 07, bairro Centenário, nesta cidade, em nome de Julio Gomes dos Santos.

Art. 2º É autorizado o cadastramento do referido lote e a emissão de título definitivo em nome da senhora Kaline Ribeiro Pereira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista, 16 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/E, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o parágrafo 4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no período de 26.11.12 a 31.12.12.

Presidente
Emerson Alves de Araujo

Membros Titulares
Ivaldo Gomes Barbosa
Rosa de Saron Lemos

Membros Suplentes
Adriana Rocha Medeiros
Beline Sabino da Silva
Onézia Amorim de Souza Bríglia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170/E, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nas leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I Decreto 1.743 de 14 de maio de 1992 e de acordo com o art. 10 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Leurimar Gomes Magalhães, de membro suplente, representante do Segmento Gestor - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, do Conselho Municipal de Saúde

de Boa Vista/CMS-BV.

Art. 2º - Fica nomeada a senhora Elizabeth Pimentel Trajano, como membro suplente, representante do Segmento Gestor - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista/CMS-BV.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171/E, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Especial de Licitação - CEL, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, que elaborará o edital e realizará o Julgamento dos procedimentos referentes ao Processo nº 148/2012/SMEC, que tem como objeto a "Chamada Pública - PRONAF - por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE".

Art. 2º - Ficam designados os integrantes da Comissão Especial de Licitação, conforme a composição abaixo:

José Antonio Pereira Lima - Presidente
Suely de Oliveira Marques - Membro
Francisco das Chagas Carneiro - Membro
Emerson Alves de Araujo - Membro
Rosa de Saron Lemos - Membro
Cléber da Costa Gonçalves - Lembro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/E, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lh confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, d 11 de julho de 1992, e de acordo com a Lei nº 417, de 08 d maio de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Cristiano Ferrei Amurim, de membro titular, representante da Associação d Deficientes Visuais de Roraima - ADVIR, do Conselho Munic pal de Assistência Social - CMAS-BV.

Art. 2º - Fica exonerada a servidora Lucimar Frazã Mota, de membro titular, representante da Secretaria Munic pal de Gestão Social - SEMGES, do Conselho Municipal d Assistência Social - CMAS-BV, retroativo a outubro 201 por término de mandato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 21 d novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1385/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições lega que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica d Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, d

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo
Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Marcello Guedes de Amorim

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Ipojucan Carneiro da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Oscar Ferreira do Nascimento Neto, CPF nº 933.263.192-15, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-11, de Apoio Administrativo 2, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 08 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 19 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1386/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Jaminny Marla Gomes Rocha, CPF nº 509.959.282-15, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-11, de Apoio Administrativo 2, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 08 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete dc Prefeito Municipal de Boa Vista, em 19 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1387/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 712, de 09 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam concedidas as progressões funcionais, abaixo especificadas, a servidora Deuzeni Fernandes da Silva, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 25512, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 2012.03.00041P.

Período Aquisitivo	Referência Anterior	Referência Atual
03.05.05 a 03.05.08	Auxiliar Municipal A-1	Auxiliar Municipal A-2
03.05.08 a 03.05.10	Auxiliar Municipal A-2	Auxiliar Municipal A-3
03.05.10 a 03.05.12	Auxiliar Municipal A-3	Auxiliar Municipal B-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos aos períodos aquisitivos constantes no artigo 1º, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1388/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e IV, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o disposto no art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Shaana Silva dos Santos
Cargo: Técnico Municipal
Matrícula: 25082
Órgão cessionário: Câmara Municipal de Boa Vista
Cargo a ser ocupado: Auxiliar Parlamentar N-5
Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 2º
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo número: 2252/2012/SMAG

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 13 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1389/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e de acordo com o que estabelece o Estatuo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município - EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Izaildo Ferreira de Luna, para responder pelo cargo de Diretor - Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no período de 20.11.12 a 25.11.12, na ausência do titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1390/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e de acordo com o que estabelece o Estatuo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município - EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Afonso Celso Mesquita da Silva, para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento Administrativo e Financeiro, cumulativamente com o cargo de Diretor de Operações, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no período de 20.11.12 a 25.11.12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1391/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 251/P, de 10 de julho de 2003, publicado no DOM nº 1030, de 15 de julho de 2003, que exonerou a pedido o Senhor Adenilson Marques da Silva, Guarda Municipal 2CNII, Matrícula 14622, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Onde se lê: Matrícula 14622; Leia-se: Matrícula 14580.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor André Atyla de Moura, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 25088, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 3º (terceiro) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, conforme o Processo nº 2163/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 19 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora Ana Lúcia da Silva Ziegler, Controladora Geral do Município, para tratar de assuntos referentes à sua saúde, no período de 19.11.12 a 23.11.12, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 19 novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514/P, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lh confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do M nicípio, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor Ipojuca Carneiro da Costa, Secretário Municipal de Saúde, a cida de São Paulo, para participar do 11º Congresso Brasilei Interdisciplinar de Assistência Domiciliar - CIAD/2012, período de 09.11.12 a 11.11.12

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de n vembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 19 novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515/P DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições q lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora [redacted]ci O veira da Cunha, Secretária Municipal de Gestão S[redacted], a dade de Brasília, no período de 18.11.12 a 21.11.12, pa participar do "II Encontro BPC Trabalho: Avaliação da Expe ência Piloto e Estratégias para a Implementação do Progra em âmbito Nacional".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, e 19 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 516/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lh confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Mu cípio de 11 de julho de 1992, de acordo com o parágrafo 1º, Art. 86, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 201

RESOLVE:

Art. 1° - Cessar os efeitos da Portaria n° 141/P, de 25 de abril de 2011, publicada no DOM n° 2928, de 26 de abril de 2011, que concedeu ao servidor Gideon Gomes Rodrigues, Professor de Nível Superior II-1, matrícula n° 26058, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme o Processo n° 2418/2012-SMAG.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 517/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de, 11 de julho de 1992, de acordo com o que estabelece o Estatuo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município - EMHUR,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento da senhora Maria Helena Veronese Rodrigues, Diretora -Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, à cidade de Brasília, no período de 20.11.12 a 25.11.12, para participar de reuniões no Ministério das Relações Institucionais, Secretaria Nacional de Defesa Civil e Ministério da Integração, quando serão tratados assuntos de interesse do Município de Boa Vista, com ônus limitado para EMHUR.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 518/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Fabiano Almeida Sousa, Técnico Municipal G-2, especialidade: Agente de Articulação Municipal, matrícula n° 25042, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 3° (terceiro) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente, conforme o Processo n° 1111/2012-SMAG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 20 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 519/P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 86, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Vitoriano Neto Ferreira Santos, Guarda Municipal B-03, especialidade: Guarda Municipal de 2° Classe, matrícula n° 25803, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período 15.10.12 a 14.10.14, sem ônus para este município, conforme o Processo n° 2381/2012-SMAG.

Art. 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 21 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 520/P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,
Considerando o que dispõe a Súmula STF n° 473,

RESOLVE:

Art. 1° - Convalidar desde a sua origem, o ato contido na Portaria n° 019/2011 - GAB/SEPF, de 19/04/2011, publicada no DOM n° 2927, de 25/04/2011, relativo à fiscalização dos processos n°s. 069/2009 SMOU/CT. 0251.193-29, 070/2009 SMOU/CT. 0269.690-24, 066/2009 SMOU/CT. 0233.600-73, 067/2009 SMOU/CT 0233.601-87 e 068/2009 SMOU/CT. 0233.894-23, referente aos serviços de topografia e regularização fundiária.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 21 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 521/P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,
Considerando o que dispõe a Súmula STF n° 473,

RESOLVE:

Art. 1° - Convalidar desde a sua origem, o ato contido na SMOU/Portaria n° 013/2012, de 07/08/2012, publicada no DOM n° 3246, de 10/08/2012, relativo à fiscalização dos serviços

de Implantação do Projeto de Regularização Fundiária do CT. 269.690-24/2008-MCIDADES, Processo nº 070/2009/SMOU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 21 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 522/P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTONIO IVALTER PIRES DA SILVA e RICARDO DA SLVA TEIXEIRA, ambos lotados na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista, para fiscalizarem a execução do projeto de Regularização Fundiária dos Serviços de Urbanização do Setor Oeste, 6º Etapa (PAC 2), objeto do CT 0352.638-39/2011 - Ministério das Cidades, Processo nº 122/2011/SMOU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 21 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 041/2012
Processo 0113/2012-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 098/E-012-GPRE, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 369/2012-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a senhora Sonia Soares de Souza, de fiscal do contrato nº 0284/2010-PGMU, referente à locação de um imóvel, referente ao Processo nº 848/2010.

Art. 2º - Designar para substituí-la a senhora Ygleid Fonseca Santos, Chefe da Divisão de Multimeios/SMAG.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de Novembro de 2012.

Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 230/2012 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 590/P, de 04 de junho de 2012, DOM nº. 3201.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 188/2012 SMSA, publicada no DOM nº 3277 de 25 de setembro de 2012 a qual designou comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do processo de Seleção Pública para contratação de profissionais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 232/2012 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON RICARDO SOUSA CAPISTRANO, para responder pela Superintendência de Vigilância em Saúde, no período de 18/11/2012 à 23/11/2012 por motivo de viagem da titular, para participar de Mestrado Profissionalizante em Brasília-DF, sem ônus para o Município

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de novembro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº. 282/2012

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Destituir os Servidores: Raimundo Maia Morais, Engenheiro Civil CREA 900576723 e Natassia Melo de Azevedo Cruz - Arquiteta e Urbanista - CAU 12605 D/AM, da fiscalizaçãodos Serviços de Construção do Teatro Municipal de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Processo nº 030/2010 - SMOU.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Nélio Afonso Borges
Engenheiro Civil CREA 1205993037
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2012, COMPLEMENTAR À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2010.

FIRMA: TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.502.281/0001-02.

Providenciar a Execução da Obra/Serviços, objeto da Concorrência Pública nº 017/2010 - CPL-PMBV, constante no Processo Administrativo nº 030/2010-SMOU, a qual será executada em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

FISCAIS: Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia - Engª Civil - CREA 09012169437, Lívia Cristina de Rodrigues Ferreira, Arquiteta e Urbanista CAU 87325-0, Waldemar André Johanson Filho - Engº Eletricista 2049 - D/10ª Região e Ariosto Murilo dos Santos Andrade - Arquiteto e Urbanista - CAU 901008118 - D/RJ.

A presente Ordem de Execução de Serviços será regida pela Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº 0351/2010-PGMU.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Execução: os Serviços de Construção do Teatro Municipal de Boa Vista-RR, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, Quadra 169, bairro São Vicente, conforme discriminado e especificado no Edital.

RECURSOS PRÓPRIOS e CONVÊNIO CT. 369.314-81/2011 - MTUR/CAIXA/PMBV - 3ª Etapa.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL da Obra corresponde a R$ 41.965.371,77 (Quarenta e Um Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE, sendo que para esta 3ª Etapa ficam destinados os valores conforme detalhamento a saber:

Nota de Empenho Contrapartida: 000966 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0173 1.216, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 010100, cujo valor corresponde a R$ 588.141,57 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Nota de Empenho Convênio: 000967 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0173 1.216, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 020200,cujo valor corresponde a R$ 5.850.000,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais).

Perfazendo um total de R$ 6.438.141,57 (Seis Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

DO PRAZO:

O prazo para execução e entrega do objeto será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Sétima - Dos Prazos, Inciso II, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 - § 1º da Lei 8.666/93.

Assinam este instrumento: Nélio Afonso Borges - Engenheiro Civil CREA - 205993037, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e Marcia Vanessa Marques Moura, CPF nº 887.377.562-49 - Procuradora da Empresa.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

ERRATA

Na SMOU/PORTARIA Nº. 275/2012 - Processo nº. 257/2010 - SMEC, Publicada no D. O. M. nº. 3311 de 16/11/2012.

Onde se lê: ... . A Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

Leia-se: O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2012.

Nélio Afonso Borges
Engenheiro Civil CREA 1205993037
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

ERRATA

Na SMOU/PORTARIA Nº. 276/2012 - Processo nº. 019/2010 - SMOU, Publicada no D. O. M. nº. 3311 de 16/11/2012.

Onde se lê: ... . A Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

Leia-se: O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2012.

Nélio Afonso Borges
Engenheiro Civil CREA 1205993037
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 112/2012/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Gleice Coelho Cabral, Matrícula nº. 01.844 e Andréa Gomes de Araújo Matrícula nº 27.479, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 64/2012-SEMGES Vol.I - Pagamento de bolsas dos integrantes do Programa Guarda Mirim, conforme Convênio nº 008/2012, celebrado entre o Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Roraima - SEBRAE/RR, referente ao período de 18 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2012.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Gestão Social - Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/12/SMGA/GAB.

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, Dilma Lindalva Pereira da Costa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de nº 1499/P de 14 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 30 de novembro de 2012, os trabalhos do grupo multidisciplinar constituído por meio da Ordem de Serviço nº 001/2012/SMGA/GAB, para análise e estudo do EIA-RIMA, objeto do processo nº 04235/2010 - do empreendimento de Loteamento Bairro Said Salomão;

Art. 2º - E ainda mediante o pedido de suspeição, substituir a servidora Karla Alessandra Moura Pereira Oliveira-Bacharel em Direito, pelo servidor José Carlos de Oliveira- Msc. Química, na coordenação do grupo de trabalho constituído.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2012.

Dilma Lindalva Pereira da Costa.
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 090/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2012, a Portaria/Presi nº 087/12 de 19 de outubro de 2012, que criou a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais da EMHUR referente o ano de 2012 e Publicada no DOM Nº 3295 de 23.10.2012, fls. 09.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora-Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 091/2012

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso IX do Art. 17 da Lei nº 1351/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: Chirlene Lima da Silva, Técnico Municipal F-1, Matrícula nº 27607 como Presidente Andréa Andrade de Oliveira, Técnico Municipal F-1, Matrícula nº 26965 como Membro, Joysinara Andrade da Silva, Técnico Municipal F-1, Matrícula nº 27923 como (Membro) Luciana Olbertz Alves, Assessora Jurídica da Presidência com (Membro), para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apuração de Responsabilidade, denúncia formalizada por meio do processo administrativo nº 2314/12.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Emhur, em 20 de novembro de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/Emhur.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/P/Nº 130/12

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar, HUANY THAIS MENEZES DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessora Especial da Administração Indireta "4" da EMHUR, com efeito retroativo a partir de de novembro de 2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data mencionada no Art. 1º, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR 16 de novembro de 2012.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 172/2012

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o seu afastamento no período de 2 a 23 de Novembro de 2012, a cidade de Brasília- DF, para tratar de assuntos relativos ao Convênio nº 708649/2009, firmado entre a FETEC e o Ministério do Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 1 de Novembro de 2012.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº601, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR DAVI KOPENAWA YANOMAMI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Davi Kopenawa Yanomami.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº602, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR CAETANO RAPOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Caetano Raposo.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº603, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JACIR JOSÉ DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Jacir José de Souza.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº604, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012
AUTOR: TELMÁRIO MOTA.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA LEOMA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco a Senhora Leoma Ferreira.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 20 de novembro de 2012

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 858/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: LOUREMBERG BOAVENTURA SILVA do cargo em comissão de Assessor Legislativo GAT-601, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 859/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ALEARIO PINHO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 870/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ANDERSON APOLINÁRIO DE MATOS do cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar Especial GAT-604, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 871/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 872/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ODEIR DA SILVA PRAIA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 873/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar:MILTON VASQUES NETO do cargo em comissão de Assessor Legislativo GAT-601, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 874/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: RONALDO PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 875/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 875/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Ana Chaves de Souza	Auxiliar Parlamentar	N-6
Andressa Leopoldina Araujo Paixão	Auxiliar Parlamentar	N-6
Bruno Ricardo de Araújo Fonteles	Assistente Parlamentar	N-3
Elisângela Rocha Gomes	Auxiliar Parlamentar	N-6
Fábio de Brito Machado	Auxiliar Parlamentar	N-6
Fábio Fernandes Mesquita	Chefe de Gabinete	N-1
Marcondes Soares dos Santos	Assistente Parlamentar	N-3
Regina Silva de Oliveira	Assistente Parlamentar	N-3
Thiago Duarte	Auxiliar Parlamentar	N-3

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 876/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: MONIK KELLY MAIA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial da 2ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 877/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: KAROLINE SOUSA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial da 2ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 878/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gabinete da Presidência, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 878/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Carlos Antonio dos Santos Sousa	Auxiliar Parlamentar	N-6
MarielzaFigueirêdo Marinho	Assistente Parlamentar	N-3
Paulo Cesar Guedes de Souza	Auxiliar Parlamentar	N-6
Shaana Silva dos Santos	Auxiliar Parlamentar	N-5

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 879/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ELINEUZA DE JESUS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial da 1ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 880/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ANA CARLA DE OLIVEIRA VIEIRA do cargo em comissão de Assistente Técnico da Comissão Permanente de Licitação GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 881/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: FRANCISCO AIRTON RODRIGUES BEZERRA do cargo em comissão de Secretário da 1ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 882/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 883/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: WILSON DA SILVA MELO do cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar Especial GAT-604, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito, a partir de 20 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 884/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ONILDO LIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 885/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: TATIANE ARAÚJO BRASÃO do cargo em comissão de Coordenadora de Cadastro e Gestão de Pessoas GAT-600, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 886/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ADRIANA DE PAULA BACELAR FERREIRA do cargo em comissão de Chefe da Seção de Assessoramento ao Plenário GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 887/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Braz Assis Behnck, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 887/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Adailton Oliveira de Araujo	Auxiliar Parlamentar	N-5
Ananda de Souza Cardoso	Auxiliar Parlamentar	N-5
Anderson Barbosa	Auxiliar Parlamentar	N-5
Geraldo Inacio de Araujo Filho	Auxiliar Parlamentar	N-6
Keila Lacerda de Alencar	Auxiliar Parlamentar	N-1
Ludimilla Fernandes Gurgel	Auxiliar Parlamentar	N-6
Luiza de Souza Morais	Auxiliar Parlamentar	N-3
Marivaldo Batista	Auxiliar Parlamentar	N-6
Nilva da Silva Miranda	Auxiliar Parlamentar	N-6
Obete Santana de Almeida	Auxiliar Parlamentar	N-3
Ubirajara Gutierrez Gonçalves	Auxiliar Parlamentar	N-6

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 888/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Braz Assis Behnck, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 888/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Cinthia Leila Andrade Sequeira	Auxiliar Parlamentar	N-3
Edenilsa Ventura de Oliveira	Assistente Parlamentar	N-1
Edward Robson King Farias Junior	Auxiliar Parlamentar	N-3
Francivaldo da Luz Feliciano	Auxiliar Parlamentar	N-5
Nilia Pedrosa Alves	Auxiliar Parlamentar	N-6
Paulo Bento da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-3
Rosana Maria Barreto de Carvalho	Auxiliar Parlamentar	N-6

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 889/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Braz Assis Behnck. Exonerar: ANA CÉLIA PEREIRAdo cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar N-5, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito, a partir de 20de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 890/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional desta Casa Legislativa, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 890/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO	CÓDIGO
Angela Cristina Medeiros dos Santos	Assessor Administrativo	GAD-700
Carla Patrícia Silva da Mota	Assessor Administrativo	GAD-700
Elizene Maria da Silva Carvalho	Assessor Administrativo	GAD-700
Gardênia Soares Rocha	Assessor Administrativo	GAD-700
Hailton Correa Campos	Assessor Administrativo	GAD-700
Leoneide Pereira Vieira	Assessor Administrativo	GAD-700
Lyjane Queiroz Lucena Chaves	Assessor Administrativo	GAD-700
Maria Fernandina Peixoto Portela Guedes da Costa Rodrigues	Assessor Administrativo	GAD-700
Maria Helena Padilha Barbosa	Assessor Administrativo	GAD-700
Maria Lurde da Silva	Assessor Administrativo	GAD-700
Nelmir Diniz de Almeida	Assessor Administrativo	GAD-700
Nilton de Aquino Moraes	Assessor Administrativo	GAD-700
Onias Mendes de Sousa Filho	Assessor Administrativo	GAD-700
Sandra Maria Pereira dos Santos	Assessor Administrativo	GAD-700
Suellen Souza da Silva	Assessor Administrativo	GAD-700
Thaila Alexandra Rosas	Assessor Administrativo	GAD-700

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 891/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998 de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ARLETE ALCÂNTARA do cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivo GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 14 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 892/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: BRUNO SANTOS TARANTO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico da Comissão Permanente de Licitação GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 893/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: EDIANA DAMIÃO LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recebimento de Documentos da Comissão Permanente de Licitação GAT-601, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 894/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: FREDERICO BARRETO DIOGENES DE QUEIROZ do cargo em comissão de Assistente Técnico da Presidência GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 895/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: ISMAVETE SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Planejamento GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 896/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: CLAUDIA PEREIRA DA COSTA do cargo em comissão de Secretária da Vice-Presidência GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 897/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: MANOEL FERREIRA BARBOSA do cargo em comissão de Motorista da 1ª Secretaria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 898/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: LUCIANE RIBEIRO HERMOZA do cargo em comissão de Auxiliar de Planejamento GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 899/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva, os servidores

constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 899/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME	CARGO	CÓDIGO
José Ricardo Ferreira de Souza	Assessor Parlamentar	APN-3
Lilyamara Lima Vilhena	Auxiliar Parlamentar	N-5
YonaraKerolen Silva Carneiro	Auxiliar Parlamentar	N-5

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 900/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Janice Ribeiro Coelho. Exonerar: RITA DE CASSIA LIRAdo cargo em comissão de Assessor Parlamentar APN-1, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 901/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão do Gab. Ver. Joziel Vanderlei da Silva, os servidores constantes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 901/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 20

NOME	CARGO	CÓDIGO
Alessandra Carolina Souza de Oliveira	Assistente Parlamentar	N-1
Hellen Thais MacedoBezerra	Assistente Parlamentar	N-2
LidianeRufino Barros	Auxiliar Parlamentar	N-2
Maria Leonel da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-4
Wandercley Rodrigues Machado	Assistente Parlamentar	N-3

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 902/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIST no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 19 de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio, os servidores consta tes do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Po taria, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de j neiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de n vembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 902/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 201

NOME	CARGO	CÓDIGO
Bruno Pereira da Silva Lopes	Assistente Parlamentar	N-3
Ronaldo Cristian das Chagas	Auxiliar Parlamentar	N-5
Tiago de Almeida Santos	Auxiliar Parlamentar	N-5

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 903/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 199 de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar n 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ve Mauricélio Fernandes de Melo. Exonerar: WILSDAYANE SAN TOS DA SILVAdo cargo em comissão de Assistente Parlamen tar N-2, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 d janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01de novembro d 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 904/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Paulo Bastos Linhares. Exonerar: AMADO ROCHA GOMESdo cargo em comissão de Assistente Parlamentar N-1, em consonância com a Resolução nº 161, de 06 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderlei da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas e Telmário Mota de Oliveira.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA

PROJETO DE DECRETO nº034 /2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONCEDE O **TITULO HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO SENHOR **JACIR JOSÉ DE SOUZA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TITULO HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Senhor – **JACIR JOSÉ DE SOUZA.**

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário da Câmara Municipal, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2012.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador - PDT

Endereço: Av. Capitão Ene Garcez nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo Cep: 69301-160 - Boa Vista -RR

JUSTIFICATIVA

No ano de 1977, assumiu o cargo de Tuxaua no meio de tantas desgraças que afligia as comunidades, a bebidas alcoólicas, prostituição, fome e a miséria, levado pelos garimpeiros, fazendeiros e marreteiros.

No dia 26 de abril/7, junto com a comunidade tomaram uma decisão simbólica "NÃO A BEBIDA ALCOOLICA, SIM A COMUNIDADE", a referida decisão incomodou muitos fazendeiros e garimpeiros, que a partir de então começaram a perseguir o Tuxaua, não se intimidou levou a decisão enfrente, foram os primeiros passos dado pelas comunidades rumo a sua libertação.

No ano de 1978, fundou os primeiros conselheiros da comunidade, membro das comunidades apto a aconselhar as comunidades e suas lideranças, com tarefas de ajudar na administração do Tuxaua, conscientizar, e fiscalizar os trabalhos, a dimensão dessa idéia se alastrou de comunidade em comunidade, atingindo várias comunidades de outras regiões, começando de vez uma luta incansável de liderança, bem se tornou a referência para outras lideranças, a partir de então começou a perseguição contra a vida.

- 1978 - Fez com que chegasse a sua comunidade encanação de água, primeira comunidade indígena ater água encanada.

- 1980 - O Tuxaua Jacir e sua comunidade de Maturuca recebeu o primeiro lote do gado, do referido projeto UMA VACA PARA O INDIO, cuja chegada foi bastante criticada pelos fazendeiros.

- 1980 - Intensificou a luta contra a mão de obra escravo sofrida pelas sua comunidades e outros indígenas, aplicado aos indígenas pelos fazendeiros e garimpeiros, que se apropriavam dos trabalhos dos indígenas ou pagava os indígenas com um prato de comida, ou um frasco de cachaça pelo trabalho feito, e ainda eram torturados.

- 1980 - Fundou a primeira cooperativa comunitária, espécie de cantina da comunidade, com produtos industrializados, sal, açúcar, e outros derivados, chamado de rancho, até hoje funciona, cujo nome é chamado de Atacadão homologação.

- Em 1980 - Em parceria com a Diocese, implantou na comunidade, Projetos Comunitários.

- Em 1984 - Juntou 14 comunidades indígenas, para uma garimpagem, da produção compraram uma fazenda, cuja, fabricava cachaça.

- Em 1985 - Recebeu projetos de ferramentas, que possibilitou as comunidades indígenas ampliaram suas roças e conseqüentemente aumento de suas produções.

- Em 1986 - Recebeu mais projeto de gado, de máquinas de costuras para as mulheres, instrumentos de marcenarias, inclusive indígenas treinados.

- No ano de 1986 - Juntamente e sob sua direção, foi construindo uma roça regional com aproximadamente de 21 comunidades indígenas, cuja sua produção foi destruída com fogo pelos fazendeiros invasores da área.

- Em 1987 - Juntamente com as comunidades indígenas, fundou a Escola de Ensino fundamental, José Allamano, com objetivo de atender os jovens de várias comunidades indígenas.

- Em 1987 - Membro fundador do CONSELHO INDÍGENA DO TERRITORIAL FEDERAL DE RORAIMA- CINTER.

Local: **Conselho Territorial de Roraima – CINTER**.
Função: **Vice- Coordenador Geral**
Período: 1987 à 1990.
Atividades:

- Defender os direitos e interesses dos povos indígenas de Roraima, com suas organizações sociais e econômicas.
- Conscientização da população envolvente sobre os direitos dos povos indígenas, principalmente pelo direito a Terra.
- Em 1988 / 1989, foi membro fundador da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB.

Conselho Indígena **Regional - Região das Serras**
Função: Coordenador Regional
Período: 1992/ 1997 / 2000.
Atividades:

- Em 1992 e 1993 - Coordenou a retiradas dos garimpeiros da T. I. Raposa Serra do Sol, dando a iniciativa com as comunidades indígenas.

- Em 1991 - Após a perda de sua esposa, decidiu fazer campanha pela saúde de seu povo, fazendo várias viagens em outros países, buscando ajuda.

- Em 1991 - Conseguiu um transporte Toyota para as comunidades indígenas de sua região.

- Em 1993 - Resultado de sua viagem com apoio de ' AMIGOS DOS INDIOS", chegaram para os povos indígenas os primeiros microscópios e bem como os primeiros indígenas treinando para examinar seus parentes.

- Em 1993 - Deu a iniciativa, e puxou as comunidades indígenas a reflexão da palavra de Deus, " PLANO DE DEUS SOBRE NÓS".

- Em 1994 - Fez com que a maioria das comunidades indígenas tomassem a Decisão ' NÃO A BEBIDA ALCOOLICA, PAJUARU, E SIM A COMUNIDADE E A UNIÃO", desde então nunca mais ingeriu a bebida pajuaru e alcoólica.

- Em 1994 e 1995 - Chegaram os materiais de celeiros para os indígenas e foi construindo um mini-posto de saúde, com painéis solares, radia fonia, motor de eletrificação.

- Em 1995 - Recebeu o reconhecimento de sua luta em defesa " IN RECONGNITION OF HIS OUTSTANDING COURAGE AND COM MITTEMENT. / TO HIS PEOPLE AND THEIR RAINFOREST HOMELANDIWE PRESENTE ...../ WITH THE DEFENDER OF THE RAINFOREST AWARD IN CELEBRATION OF THE NINTH ANNVAL WORLD RAINFOREST WEEK.

Local: **Conselho Indígena de Roraima**
Função: Coordenador Geral:
Período: 2001 –2002 / 2003 – 2004.
Atividades:

1) Durante o seu mando foram demarcadas as TIs Moskou, Muriru, Wai Wai, Jacamim, Raimundão;
2) 2002 recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos;
3) 2002 recebeu o Prêmio Chico Mendes de Defesa do Meio Ambiente
4) 2003 recebeu o Prêmio Resitência da ONG ProRegenwald (Alemã) pela luta pelos direitos indígenas;
5) Premio Ibest top 10;
6) Conseguiu colocar site no CIR – www.cir.org.br, ano de 2003;
7) Maio de 2004 teve audiência com o Presidente Lula da Silva para tratar sobre a homologação da TI Raposa Serra do Sol;
8) Janeiro de 2003 participou do 3° Fórum Social Mundial;
9) Em 2003 o CIR realizou o 1° Seminário Etnoambiental Indígena de Roraima

Coordenou a construção e reconstrução das aldeias Jawari, Homologação e Brilho do Sol, que foram destruídas por invasores das terras indígenas em 23 de novembro de 2004;

10) Em 2003 foi homenageado pelo povo Waimiri-Atroari, com o prêmio nascimento NINJA 1000.
11) Participou em outubro de 2004, da Conferência Mundial do Slow food na Itália;
12) Em 2004 foi convidado para dos povos indígena do Canadá;
13) Em janeiro de 2003 participou do lançamento da Campanha Nós Existimos que depois de transformou no Movimento Nós Existimos;
14) Em 1997 participou do Seminário Internacional dos Povos Indígenas (Brasil, Venezuela e Guiana);
15) Em abril de 2000 participou da Conferência Nacional dos Povos Indígenas em comemoração aos 500 anos da resistência indígena, negra e popular no Brasil;
16) Ingressou na Justiça contra instalação do 6° PEF dentro da comunidade de Uiramutã;
17) Coordenou a Criação do Centro de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol;
18) Apoio a Criação da Organização das Mulheres Indígena de Roraima em 1999;
19) Participou a retomada da comunidade Caxirimã na TIRSS
20) Coordenou a implantação do Distrito Sanitário Indígena do Leste de Roraima, hoje um modelo da atenção saúde indígena para todos os povos do Brasil;
21) No seu mandado a organização execução do Projeto Caxiri na Cuia, um CD com músicas indígenas;
22) Durante a sua gestão á frente do CIR, a advogada Joênia Wapichana foi indicada e ganhou o Prêmio Reebok de Direitos Humanos 2004;
23) Realizou Seminário **MACUNAIMA VIVE NA RAPOSA SERRA DO SOL**, em Brasília em parceria com a UNB, dezembro 2004;

24) Participou de audiência com Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Carlos Aires Brito, dezembro de 2004;
25) 27 e 28 de dezembro/04, participou da audiência com Ministra Marina Silva, Cezar Álvares – assessor especial do Presidente Lula;
26) Durante o seu mandato o CIR denunciou o Estado Brasileiro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos por violação a Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2012.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador - PDT